



TC 004.562/2010-0

Interessados: Cairo Alberto de Freitas, CPF 216.542.981-15,
e Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares
Ltda., CNPJ 26.921.908/0001-21

D E S P A C H O

Considerando os embargos de declaração opostos pelo Sr. Cairo Alberto de Freitas, CPF 216.542.981-15 (peças 121 e 122) e pela Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 26.921.908/0001-21 (peça 123), e nos termos do art. 4º, inciso III, da Portaria-Secex/GO nº 01/2015, publicada no BTCU nº 01/2015, de 19/01/2015, que trata de delegação e subdelegação de competências pelo Secretário desta Secretaria, encaminhem-se os autos ao relator, Exmº. Sr. Ministro Augusto Sherman Cavalcanti, para adoção das devidas providências.

Secex-GO, 20/01/2017.

(Assinado eletronicamente)

Nilzieth Vieira Vilela
Assessora